



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 292/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 23.766/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso “Encerramento e Transição de Mandato” para o Assessor parlamentar Amarildo Alves da Silva, que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 22 a 26 de Outubro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.
CNPJ: 39.451.628/0001-49.
Procedimento Administrativo nº. 23.766/2024

Rio Branco-Acre, 13 de Setembro de 2024.


Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

IV – Fiscal Substituto: Maria Leudes da S. Souza, Matrícula nº 284262-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha
Diretor Presidente AGE Nº 001/2023
CAGEACRE



PORTARIA CAGEACRE Nº 73, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Rio Branco – Acre, 11 de setembro 2024.

O Diretor Presidente da Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre – CAGEACRE, empossado pela AGE 001/2023, publicado no Diário Oficial nº 13.446 de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância a legislação vigente atuarem como Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do Processo SEI nº 0032.0006688.00020/2024-11, firmado entre a Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre – CAGEACRE e a Empresa FERROACRE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.600.060/0001-04, que tem como objeto pessoa jurídica especializada na confecção/fornecimento dos materiais descritos neste documento (chapas e cavaletes), com a finalidade de manter os serviços da administração pública da Companhia de Armazéns e Entrepósitos do Acre – CAGEACRE.

I – Gestor Titular: Altevir Barbosa de Menezes, Matrícula nº 283959-1

II – Gestor Substituto: Fabianny D’Ávila Pontes, Matrícula nº 9573119-2

III – Fiscal Titular Gestor Substituto: Francisco Alves de Albuquerque, Matrícula nº 284106-1

IV – Fiscal Substituto: Ricardo Melgar Languidey, Matrícula nº 2359626-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio de Pádua Vasconcelos da Cunha
Diretor Presidente AGE Nº 001/2023
CAGEACRE

Rio Branco – AC, 05 de junho de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº

01/2024/CAGEACRE

O Presidente da Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósito do Acre -

CAGEACRE, senhor ANTONIO DE PÁDUA VASCONCELOS DA CUNHA, no uso de suas

atribuições regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no PARECER/JURÍDICO/CAGEACRE/2024, (SEI nº 0012377354), que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inc. III da Lei 14.133/2021, **RESOLVE RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação tratada no Processo SEI nº 0032.010267.00006/2024-36, cujo objeto é Contratação de Empresa para realizar Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb., para atender as necessidades da Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre – CAGEACRE, autorizando a contratação da Empresa: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 36.003.671/0001-53, : Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – Vila Velha, Espírito Santo. CEP: 29.100-011, com valor global de R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CAGEACRE, que será atendida pela seguinte dotação: Fonte de Recursos: 15000100 (Recursos Próprios); Programa de Trabalho: 7534012111000 (Manutenção das atividades administrativas); Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.

ANTÔNIO DE PÁDUA VASCONCELOS DA CUNHA

Presidente da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Acre

AGE Nº 01/2024

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 291/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 24.617/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Introdução ao Orçamento Público" para o Servidor Marcondes de Souza Moraes, que acontecerá na cidade de São Paulo – SP, nos dias 08 a 13 de Outubro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº. 24.617/2024

Rio Branco-Acre, 13 de Setembro de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente – CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 292/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 23.766/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Encerramento e Transição de Mandato" para o Assessor parlamentar Amarildo Alves da Silva, que acontecerá na cidade do Rio de Janeiro – RJ, nos dias 22 a 26 de Outubro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.
 Procedimento Administrativo nº. 23.766/2024
 Rio Branco-Acre, 13 de Setembro de 2024.

Ver. Raimundo Neném
 Presidente – CMRB



ACRELÂNDIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato e Contrato Nº 159/2023, referente a Tomada de Preço Nº 010/2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03 de agosto de 2023, edição Nº 13.587 fls 83.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa de serviços de engenharia para a Construção do Prédio da Câmara Municipal, Conforme o Plano de Ação: 09032022-020805, Ano: 2022, Modalidade de Transferência: Especial, Programa: 09032022, Emenda Parlamentar: 202240380008 – Mara Rocha – Firmado entre esta Municipalidade e o Ministério da Economia

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa de serviços de engenharia para a Construção do Prédio da Câmara Municipal, Conforme o Plano de Ação: 09032022-020805, Ano: 2022, Modalidade de Transferência: Especial, Programa: 09032022, Emenda Parlamentar: 202240380008 – Mara Rocha – Plano de Ação 09032022-020159, Ano 2022, Modalidade de transferência: Especial, Programa: 09032022 – Emenda Parlamentar: 202239670002 – Drª Vanda Milani – Firmado entre esta Municipalidade e o Ministério da Economia.

Acrelândia Ac, 13 de agosto de 2024

Jorge da Mata Coelho
 Diretor de Licitações

CAPIXABA

Portaria nº 023 de 14 de setembro de 2024

DÉCIMA SEXTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL Nº001/24 – CREDENCIAMENTO DE PARECERISTA DA LEI Nº 14.339/22 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC PNAB DO MUNICÍPIO DE CAPIXABA-ACRE

O Presidente da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PARECERISTAS E CADASTRADORES CULTURAIS, fazendo uso dos poderes que lhe conferem o Decreto nº 153/2024, RESOLVE:

Art. 1. Convoca em décima sexta chamada os candidatos aprovados no Edital de credenciamento de parecerista Nº 01/2024, a saber:

Parecerista

Nº	Nome	CPF	CIDADE/ESTADO	NOTA
46	Eudiran Da Silva Carneiro	461.612.362-49	Senador Guimard/AC	68

Art. 2. A presente convocação, além do Diário Oficial do Estado do Acre, também estará presente no portal da Prefeitura Municipal de Capixaba, por meio do endereço www.capixaba.ac.gov.br

Art. 3. Os convocados, tem o prazo até as 12h do dia 15 de setembro de 2024, no horário de expediente de 7h às 17h, para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Planejamento para apresentarem a documentação específica abaixo para abertura dos procedimentos administrativos, comprovação documental e assinatura do termo de execução cultural:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certidão Negativa quanto a dívida ativa do Estado (PGE);

Certidão Negativa quanto de débito estaduais junto a SEFAZ;

Certidão Negativa de débito junto ao Município.

Capixaba-Acre, 14 de setembro de 2024.

Naércio de Souza Ferreira
 Presidente da Comissão Avaliadora
 Decreto 153/2024

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 1124, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando requerimento formulado pela servidora, datado de 30 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) Período de Licença Prêmio a servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS AIRES, no cargo de Professora, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com admissão em 01/03/1995, no período de 10/09/2024 a 08/12/2024, referente ao período aquisitivo do quinquênio: 01/03/2010 a 28/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, 13 de setembro de 2024.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
 PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

FEIJÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHISTA Nº. 011/2024 – PMF

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 10 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações,